

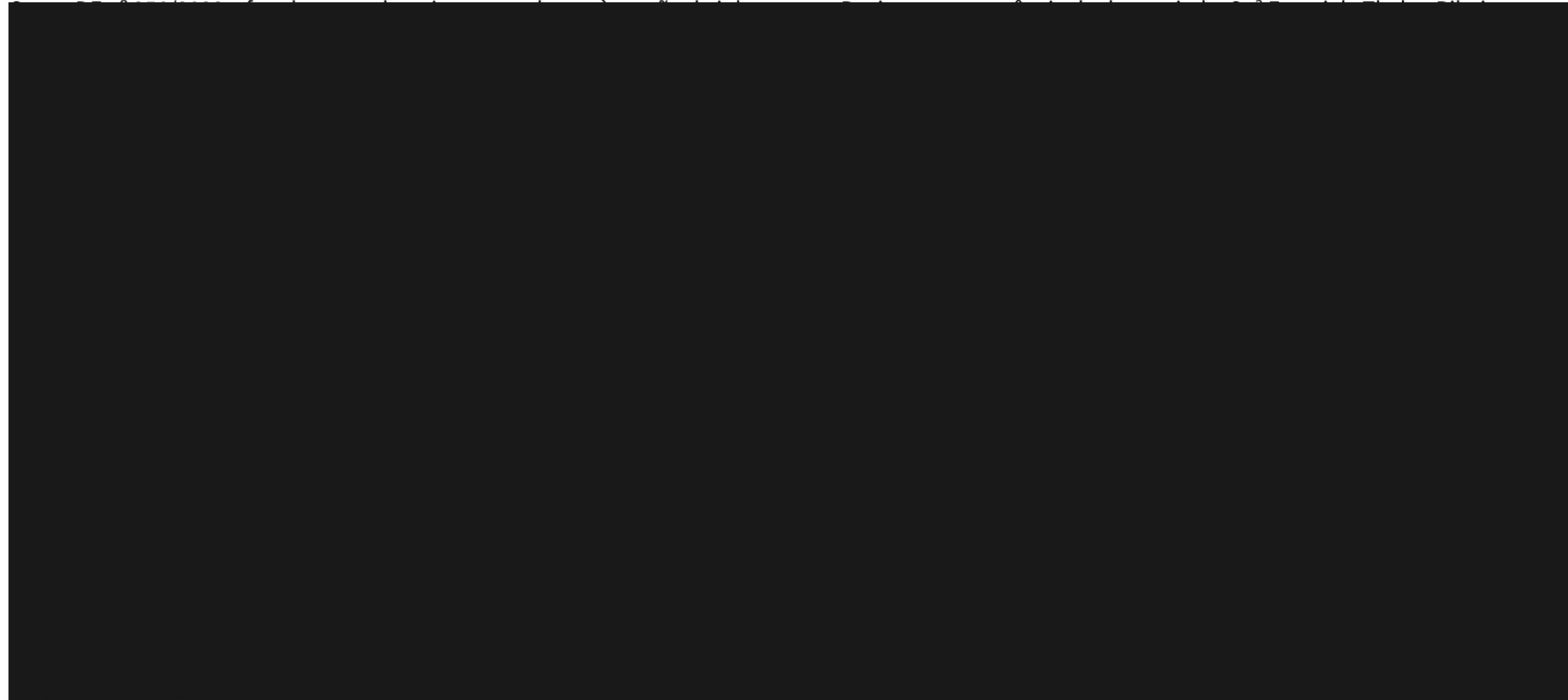


ATA DE REUNIÃO

ATA DA 573ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas do dia vinte seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária para a 573ª (quingentésima septuagésima terceira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efe vos:** Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE; Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE; Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF; Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF; Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE; Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE; Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF. **Suplentes:** Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE; Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE; Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF; Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR; Sra. Deussenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE; Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR; Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF; Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF; Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF; Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF; Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF. **Ausências:** Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF, Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE e Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE; apresentaram justificativa para suas ausências. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. I – EXPEDIENTE: – Abertura e verificação do quórum: Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. **II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE. III – ANIVERSARIANTES DE FEVEREIRO 2024.** Ivânia Carlos dos Santos – TERCEIRIZADA – 01; Rosily da Silva Oliveira TERCEIRIZADA – 08; João Batista Pires – TERCEIRIZADO 13; Adriano Jaílton da Silva – CONSELHEIRO – 15; Dienderson Silva Machado - TERCEIRIZADO – 16; Kíria Alves Simões Bezerra Cardoso – DEJUR – 18; Gilmar Junio Melo Costa – TERCEIRIZADO – 26; Lorena Raizama Costa – CONSELHEIRA - 28. **IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SETORES. Item 01 - Despesas do mês de Dezembro e previsão de despesas do mês de Janeiro de 2023 – Adriana Rabelo Rodrigues. (00232.000325/2023-63). Item 02 – Relatório Mensal do DEFIS - Dezembro/2024. Dra. Janaína Mota (0210548). Item 03 – Memorando nº 1/2024 - COREN-DF/PRES/CONGER - Relatório das Atividades executadas da Controladoria Geral - 4º Trimestre/2023. JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR -**

Mat. 058 - Controladoria Geral. (00232.000064/2024-62); **Item 04 – Memorando nº 2/2023 - COREN-DF/PLEN/PRES/CAMETICA** - Controle de denúncias recebidas pela Câmara de É ca de Enfermagem. Dr. Tiago Pessoa (00232.000344/2023-90). **Item 05 - Memorando nº 3/2024 - COREN-DF/PRES/CONGER** - Relatório de Acompanhamento do PPA 2022-2024 - 3º quadrimestre/2023. JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR - Mat. 058 - Controladoria Geral. (00232.000140/2024-30). **V – CONHECIMENTO - Item 06 - O cio Circular Nº 7/2024/COFEN** - Informa alterações na Diretoria e Plenário do Cofen - Gestão 2021/2024. (00196.000217/2024-55). **Item 07 – O cio Circular Nº 209/2023/COFEN** - : Informa que a Resolução Cofen nº 734/2023 está publicada no DOU e no Portal Cofen. Resolução Cofen nº 734/2023, que norma za a a vidade do Enfermeiro em cuidados e educação às pessoas com Diabetes Mellitus e dá outras providências. (00196.007263/2023-02). **Item 08 – O cio Circular Nº 10/2024/COFEN** - Informa que a Decisão Cofen nº 5/2024 está publicada no Diário Oficial da União e no Portal Cofen. Decisão Cofen nº 5 de 10 de janeiro de 2024, que aprova a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nos Conselhos Regionais de Enfermagem como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos, e dá outras providências. (00196.000292/2024-16). **Item 09 - O cio Circular Nº 205/2023/COFEN** - Informa que a Decisão Cofen nº 263/2023 está publicada no Portal Cofen. (00196.007245/2023-12). **Item 10 – Memorando nº 1/2023 - COREN-DF/PLEN/PRES/CISEI** - Relatório de implantação do SEI (Coren-DF 052/2018). **Item 11 – O cio Circular Nº 11/2024/COFEN** - : Encaminha Parecer sobre Ausculta de Ba mentos Cardíofetais (00196.000410/2024-96). **Item 12 - O cio Circular Nº 206/2023/COFEN - Informa nova especialização aprovada. (00196.007253/2023-69).** **Item 13 - Ocio Circular Nº 12/2024/COFEN:** Informa que a Resolução Cofen nº 735/2024 está publicada no DOU e no Portal Cofen. (00196.000698/2024-07). **VI – ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DO PLENÁRIO - Item 14 – LEITURA DA ATA DA 572ª ROP.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 15 - MINUTA DE DECISÃO DECISÃO COREN-DF** - Alteração do nível do cargo de Gerente de Fiscalização na tabela do Plano de Cargos e Salários (PCCS), passando de “DAS VII” com salário de R\$ 6.484,23 para “DAS IX” com salário de R\$ 7.132,67, a par r do mês de fevereiro de 2024. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 16 – Inclusão de Pauta a pedido do Presidente Elissandro Noronha.** Considerando que a vacância na vaga de Conselheiro Efe vo do Quadro I, ocasionada pela carta de desistência do Dr. Gilney Guerra de Medeiros, onde a mesma foi entregue antes da cerimônia de posse na 572ª ROP. O Presidente sugere o nome do Conselheiro Suplente **Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF** para compor a posição de **CONSELHEIRO EFETIVO** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 17 - Memorando nº 50/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES - CRIAÇÃO DE CARGO** - Contratação de Assessor de Áreas Tecnológicas/ASATEC, com nível do cargo em comissão DAS “IX”. (00232.000299/2024-54). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 18 - Memorando nº 5/2023 - COREN-DF/PRES/CONGER** - Plano Anual de A vidades da Controladoria Geral para o exercício de 2024. JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR - 058 - Controlador Geral. (00232.000370/2023-18). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 19 - Memorando nº 9/2024 - COREN-DF/SA/DECONT** - Demonstra vos Contábeis do 4º Trimestre de 2023 - JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR - 058 - Controlador Geral. (00232.000309/2024-51). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 20 - DECISÃO COREN-DF Nº 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.** Prorroga “Ad Referendum” do Plenário o prazo para adesão ao Procedimento de Conciliação em Processos de Cobrança de Débitos no Âmbito do Coren-DF. (00232.000108/2024-54). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 21 - Memorando nº 1/2024 - COREN-DF/PLEN** - Proposta para Elaboração de Publicações Ins tucionais do Coren-DF. IGOR RIBEIRO OLIVEIRA - Conselheiro Regional Suplente - Coren-DF 391.833-ENF (00232.000168/2024-77). Colocado em debate, o Dr. Alberto, neste momento presidindo a sessão, informa que essa proposta é muito bem-vinda, no entanto precisa constar no PPA. A Decisão foi de se reunirem com a assessora Vanessa da ASPLAG e verificar viabilidade, retornando a proposta para apreciação plenária tão logo inserida no PPA. Verificar a quan dade de impressões e obter precificação. **Item 22 - Memorando nº 2/2024 - COREN-DF/PLEN** - Implantação de Câmara Técnica de Enfermagem em Auditoria no Coren-DF. Francisco Ferreira Filho - Coren-DF 142589-ENF - Conselheiro (00232.000171/2024-91). Colocado em debate, fica decidido em criar um grupo de trabalho junto a presidência, com a finalidade de fazer um levante do número de enfermeiros auditores registrados no DF e suas demandas, para que este item volte a apreciação plenária, seguindo assim, o rito regimentar. **Item 23 - JULGAMENTO PE 256/2023 - 9H (Coren-DF 256/2023)** - Às nove horas e vinte minutos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha dos Santos declarou aberta a Sessão de Julgamento do processo é co



encerrada a presente sessão de julgamento. **Item 24 - Memorando nº 6/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS** - Minuta do Parecer Certificação Profissional por Competências e habilidades, e aproveitamentos de Estudos para Enfermeiro se Registrar no Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal como Técnico de Enfermagem. Dr. Igor Ribeiro (0212391). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 25 - Memorando nº 4/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS** - Minuta do Parecer Atribuição da Enfermagem em administrar leuprorrelina, gosserrrelina e triptorrelina injetável em crianças para puberdade precoce e mulheres em acompanhamento oncológico na Unidade Básica de Saúde (UBS). Dr. Igor Ribeiro (0212313). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 26** - Memorando nº 5/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS - Minuta do Parecer Atendimento de criança pela Equipe de Enfermagem em Unidade Básica de Saúde (UBS) acompanhada por uma pessoa menor. Dr. Igor Ribeiro (0212370). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 27 - Memorando nº 6/2024 - COREN-DF/SA/DECONT** - Demonstra vos Contábeis do 3º Trimestre de 2023 - UEMERSON JOSÉ DA SILVA -Matrícula 123 - Coordenador da Contabilidade. (00232.000239/2024-31). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 28 - DECISÃO COREN-DF Nº 005/2024** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. (00232.000266/2024-12). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 29 - DECISÃO COREN-DF Nº 006/2024** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definivas Secundárias autorizadas

pela Presidência aos Profissionais. (00232.000278/2024-39). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 30 - DECISÃO COREN-DF Nº 007/2024** - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência (00232.000281/2024-52). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 31 - DECISÃO COREN-DF Nº 008/2024** - Aprova Ad Referendum do Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio. (00232.000282/2024-05). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 32 - DECISÃO COREN-DF Nº 009/2024** - Aprova Ad Referendum do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Defini va autorizada pela Presidência. (00232.000284/2024-96). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 33 - DECISÃO COREN-DF Nº 010/2024** - Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S. (00232.000285/2024-31). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 34 - DECISÃO COREN-DF Nº 011/2024** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais (00232.000280/2024-16). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 35 - DECISÃO COREN-DF Nº 012/2024** - Referenda o Cancelamento das Inscrições Defini vas de Profissionais. (00232.000286/2024-85). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 36 - DECISÃO COREN-DF Nº 013/2024** - Referenda o cancelamento das Inscrições Defini vas Secundárias de Profissionais. (00232.000287/2024-20). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 37 - DECISÃO COREN-DF Nº 014/2024** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas de Profissionais. (00232.000265/2024-60). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Às 12 horas e cinquenta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária de Plenário e eu, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

DIRETORIA

Dr. Elissandro Noronha Dos Santos Coren-DF Nº 135.645-ENF – Presidente

Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228.653-ENF – Secretário

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro Coren-DF nº 85.107-TE – Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE

Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE

Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF

Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF

Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE

Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF.

CONSELHEIROS SUPLENTES

Sr. Adriano Jailton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE

Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE

Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF

Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR

Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE

Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR

Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF

Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF

Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF

Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF

Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 30/01/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Coren-DF 632.829-TE, Conselheiro(a) Efe vo(a)**, em 30/01/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Coren-DF 391.833-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 30/01/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JAILTON DA SILVA - Coren-DF 149.449-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 30/01/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS DE ASSIS - Coren-DF 285.788-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 30/01/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Conselheiro(a) Efe vo(a)**, em 30/01/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VITORINO MARTINS DA COSTA - Coren-DF 450.800-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 30/01/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLYANNE APARECIDA ALVES MOITA VIVEIRA - Coren-DF 163.738-ENF, Conselheiro(a) Efe vo(a)**, em 30/01/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSENICE BARCELOS ARAUJO - Coren-DF 46.789-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 31/01/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 31/01/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Coren-DF 24.017-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/02/2024, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA FILHO - Coren-DF 142.589-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/02/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ARAÚJO DA SILVA - Coren-DF 80.216-TE, Conselheiro(a) Efe vo(a)**, em 01/02/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARLOS DA SILVA - Coren-DF 241.652-ENF, Conselheiro(a) Efe vo(a)**, em 04/02/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Conselheiro(a) Efe vo(a)**, em 07/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON DE SÁ ALVES - Coren-DF 345.144-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 20/02/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TILA VIANA FERNANDES MARQUES - Coren-DF 265.738-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/02/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÍDIA CÂMARA PERES - Coren-DF 163.698-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/02/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE ALVES JACOB SABOIA - Coren-DF 575.972-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 24/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215555** e o código CRC **7C4CF5C2**.

Referência: Processo nº 00232.000060/2024-84

SEI nº 0215555